



PORTARIA N.º 2.491, DE 29 DE JULHO DE 2026.

(Fica instituída a Comissão para Acompanhamento das Atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE").

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1.º Fica instituída a **Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio, do Projeto Estadual do Leite, "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura de São Joaquim da Barra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

a)- 01 (um) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Tatiana Roberta Borges
Suplente: Ana Lúcia Costa Jacinto

b)- 01 (um) Representante da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra (na área da Saúde)

Titular: Rafael Bergson Oliveira Lima
Suplente: Jorge Guilherme Kruger

c)- 01 (um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Luiz Gustavo Parise Silva
Suplente: Juliana Kruger Murad

Artigo 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º. Fica revogada a Portaria n.º 2.189/2025 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE JULHO DE 2026.

Publicação
Publicado no Diário
Oficial Eletrônico do
Município em 29/07/26 **Dr. Wagner José Schmidt**
Prefeito de São Joaquim da Barra

Dep. Mun. Secretária

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000